



ATA N.º 5

Aos 17 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas 14,30 horas, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal externo para preenchimento de doze postos de trabalho na carreira de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, conforme Aviso (extrato) n.º 10675/2021, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 111, de 09 de junho de 2021 e na BEP (Bolsa de Emprego Público) com o código de oferta: OE202106/0238.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas da Presidente e Vogais efetivos e suplentes, respetivamente, Dra. Susana Isabel Domingues Coelho Fonseca, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária de Lisboa e Vale do Tejo, Dra. Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração, Dra. Isabel Mousinho Santos, designadas por despacho de 13 de maio de 2021, da Sra. Diretora Geral de Alimentação e Veterinária.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos de trabalhos:

1. Aprovação das listas de classificação dos resultados obtidos na Avaliação Psicológica e das faltas, remetidas pelo CPAE e subsequente adaptação das mesmas a um só documento, Anexo I, sendo parte integrante à presente Ata.
2. Notificação aos candidatos(as) dos resultados do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica e audiência de interessados.
3. Elaboração da lista provisória dos candidatos(as) admitidos(as) ao terceiro método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (anexo II).

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos da presente reunião, o segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, foi conforme estatuído na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações dadas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, realizado através da contratualização da entidade especializada, CPAE - Centro de Psicologia Aplicada do Exército, tendo a mesma, ocorrido em duas fases eliminatórias (aplicação de testes psicométricos e entrevista psicológica de seleção), no período compreendido entre 5 de novembro e 15 de dezembro de 2021.



Verificou-se que, dos 64 candidatos(as) convocados(as), de todas as referências a concurso, para o segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, apenas compareceram e realizaram a primeira fase sem desistência 55 candidatos(as), por sua vez na segunda fase do método de seleção suprarreferido, compareceram sem desistência 50 candidatos(as).

Cumpra ainda registar que três dos(as) candidato(as), conforme redigido no Anexo I, após a notificação e agendamento do 2º método de seleção em resposta vieram, por e-mail, informar da sua desistência do procedimento ou da sua não intenção de comparecimento ao método mencionado. Os e-mails rececionados, referentes ao supramencionado, encontram-se arquivados na pasta do procedimento administrativo do concurso referido em epígrafe.

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos, a não comparecimento dos restantes onze candidatos(as) admitidos(as), ao método de seleção Avaliação Psicológica, para o qual foram convocados(as) e que não manifestaram desistência por escrito, resulta no seu afastamento relativamente aos restantes métodos de seleção do procedimento.

Por fim, relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri, passou de seguida à compilação dos dados, disponibilizados pelo CPAE- Centro de Psicologia Aplicada do Exército, produzindo um só documento, titulado por Anexo I - Lista de Classificação Obtida na Avaliação Psicológica, sendo parte integrante da presente Ata.

Conforme o ponto dois, da ordem de trabalhos, o júri deliberou ainda notificar todos os candidatos(as) aprovados(as) ou excluídos(as) no decorrer da Avaliação Psicológica, por e-mail conforme estatuído no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, de que o prazo da audiência de interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, ocorre no prazo de dez dias úteis. Caso exista pretensão dos(as) candidatos(as) na qualidade de opositores do concurso, de manifestarem esse direito, podem dizer por escrito o que se lhes oferecer, devendo, para o feito, utilizar o formulário tipo " Exercício do Direito de Participação de Interessados", disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo individual da avaliação psicológica, que se encontra na posse do CPAE - Centro de Psicologia Aplicada do Exército, poderão fazê-lo, através de agendamento prévio por intermédio do júri do presente procedimento concursal, utilizando o mail procedimentosconcursais@dgav.pt.

A consulta depende de marcação, apenas para dias úteis, entre as 9:30h e as 12:00h e das 14:30h às 17:00h, nas instalações do CPAE - Centro de Psicologia Aplicada do Exército, sito em Quinta Nova de Queluz, Largo do Palácio, 2745-191 Queluz.

Sequencialmente conforme o ponto dois, da ordem de trabalhos, e após a elaboração da lista dos resultados obtidos, o júri, remeterá todos os anexos, a fim de os tornar públicos, para o site (www.dgav.pt), para aí poderem ser consultados. Proceder-se-á ainda à afixação da presente Ata e seus Anexos na entrada dos serviços da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, conforme estatuído no do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações dadas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Conforme o ponto três, da ordem de trabalhos, o júri elaborou a lista provisória de candidatos(as) admitidos(as) ao terceiro método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS) (Anexo II), ainda que decorra a audiência de interessados, pelo prazo de 10 dias úteis após notificação dos resultados do segundo método de seleção. Caso em sede de audiência prévia não existam alegações das quais resultem alterações à supramencionada lista a mesma passará a ser considerada definitiva.

Por fim, deliberou o júri, por unanimidade, que a convocatória, para aplicação do terceiro método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será efetuada por e-mail e por afixação da Lista definitiva de candidatos(as) admitidos(as) ao método mencionado, no site (www.dgav.pt), conforme estatuído no n.º 1 do artigo 10.º conjugado com o n.º 3 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.



Presidente

Silvestre de Oliveira

Primeiro Vogal Efetivo

Américo

Segundo Vogal Efetivo

Isabel Novais da Silva